

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.068, de 24 de Junho de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.686, de 21 de junho de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 14.707,78 (Catorze mil setecentos e sete reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0004.1.039 – CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA ALBERTO BORDIN
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 (0001) (87) – Aplicações Diretas RS 14.707,78

Recursos Ordinários – 0.0.0000.00001 – R\$ 14.707,78

TOTAL SUPLEMENTADO: RS 14.707,78

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 (00001) (89) – Aplicações Diretas RS 14.707,78

Recursos Ordinários – 0.0.0000.00001 – R\$ 14.707,78

TOTAL ANULADO: RS 14.707,78



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.068, de 24 de Junho de 2021.

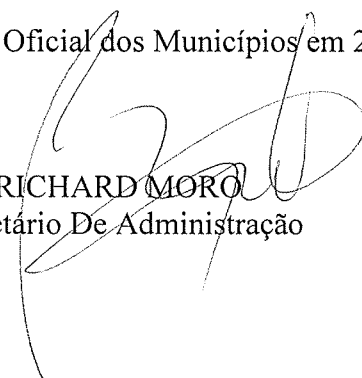
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 24/Junho/2021



CLEYSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/06/2021



RICHARD MORO
Secretário De Administração